



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 026/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

CONSIDERANDO que, o dia 31 de maio de 2018, 5ª feira, é data consagrada ao feriado de “**Corpus Christi**”.

CONSIDERANDO que, a transferência das comemorações para o dia 01 de junho se revela conveniente para os funcionários e a Administração.

CONSIDERANDO ainda que, os serviços considerados essenciais não serão afetados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo o dia **01 de junho de 2018**, 6ª feira, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 28 de maio de 2018.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo